



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 06/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75.

Considerando o recebimento do ofício nº OFÍCIO/CREFITO-7/GAPRE/Nº 128/2022, informa anulação das portarias do CREFITO-7 nº 232 e 233, e requisita apresentação dos funcionários Thiago Silva Conceição Meneses e Juliana Maria Freitas de Oliveira;

Considerando o recebimento do EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 1715/2022 do CREFITO 7, a qual aponta indícios de irregularidades de diversos atos administrativos em sede do CREFITO 7.

Considerando que os servidores públicos prestam serviço neste regional;

Considerando que, em cumprimento ao solicitado no OFÍCIO/CREFITO-7/GAPRE/Nº 128/2022, foram notificados os servidores públicos Thiago Silva Conceição Meneses e Juliana Maria Freitas de Oliveira para se apresentarem a sede do CREFITO 7 até o dia 20 de julho do corrente ano;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Considerando o recebimento da CI/COLABORADORES/CREFITO-17/nº 06/2022, encaminhada pelos funcionários Thiago Silva Conceição Meneses e Juliana Maria Freitas de Oliveira, a qual pretende posicionamento e orientações deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar instauração e abertura do processo administrativo nº 01/2022, devendo ser juntado ao referido processo todas as documentações referentes ao fatos acima apresentados;

Art. 2º. Encaminhar processo administrativo a Assessoria Jurídica do CREFITO 17, posteriormente para análise e manifestação técnica;

Art. 3º. Designar Reunião Extraordinária Plenária - REP com as urgências que o caso requer, ante a exigibilidade do prazo apresentado no OFÍCIO/CREFITO-7/GAPRE/Nº 128/2022, para fins de apreciação e deliberações necessárias;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2022.

Jader Pereira Farias Neto
Presidente do Crefito-17